EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2019.

Dê-se ao caput do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º – A adequação dos pisos salariais e do grau de vencimento e símbolo de vencimento mencionados nos artigos anteriores passa a vigorar da seguinte forma:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de dezembro de 2019.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2246/2019
Data: 18/12/2019 - Horário: 09:56
Legislativo